

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.766

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: EXTID Data: 38/11/19

"DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a determinação contida no artigo 41, §4.º, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010, que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar, c/c o §4.º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o Parecer Conclusivo n° 080/19, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto à estabilidade da servidora TERESINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - R.E. 16.258, que instrui o Processo Administrativo nº 2.198/17; e

Considerando a Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, onde certifica de que a servidora completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 01 de agosto de 2019 adquirindo a estabilidade em 02 de agosto de 2.019.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública TERESINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA R.E. 16.258, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.301.907-1 e inscrita no CPF/MF nº 273.807.438-30, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2.019.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de novembro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito